

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano X | Edição nº 881A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Poder Legislativo	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 5.412, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.*****“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.”***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº 5.345 de 08 de fevereiro de 2022, a qual concede Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **DURVAL DA SILVA**, Motorista, CPF 033.905.478-60.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.413, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SE SERVIDOR(A) DO EMPREGO EFETIVO DE OCUPANTE DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, a **SRA. LUCIMARA RIBEIRO**, portadora do RG. nº. 44.776.408-1 e CPF nº. 369.930.708-55, nomeada através da Portaria nº 2.216, de 23 de abril de 2008.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.414, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SE SERVIDOR(A) DO EMPREGO EFETIVO DE OCUPANTE DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, a **Sra. SIMONE BAILÃO BOLANHO**, portadora do RG. nº 41.510.536-5 e CPF nº. 365.463.608-02, nomeada através

da Portaria nº 2641, de 10 de janeiro de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município



Outros atos oficiais



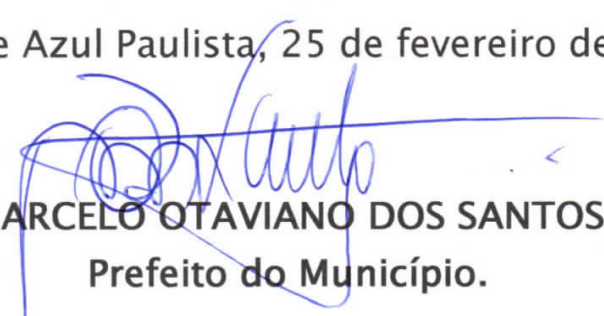
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: Audiência Pública da Saúde.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de
São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
SAÚDE** referente ao 3º Quadrimestre de 2021, que será
realizada no dia 10 de março do corrente exercício, às
18h, no plenário da Câmara Municipal, Rua Cel João
Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista, 25 de fevereiro de 2022.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: Audiência Pública da Saúde.

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA,
Secretária de Saúde do Município de Monte Azul Paulista,
Estado de São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA SAÚDE** referente ao **3º Quadrimestre de
2021**, que será realizada no **dia 10 de março** do corrente
exercício, às **18h**, no plenário da **Câmara Municipal, Rua
Cel João Manoel, 90, centro.**

Monte Azul Paulista, 25 de fevereiro de 2022.

Camila Batista de Oliveira
CPF 407.051.808-83
RG 48.458.803-5
Secretária de Saúde

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

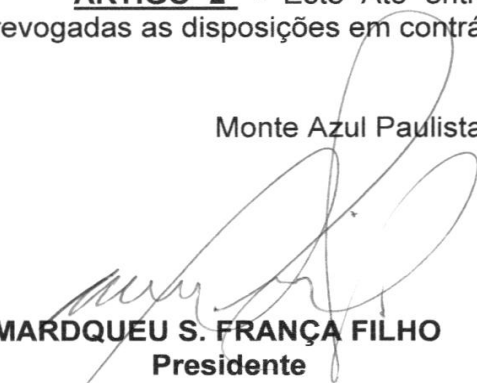
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA MESA Nº 04/2022****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:****DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO**

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 (segunda e terça-feira) de CARNAVAL, portanto Ponto Facultativo aos servidores e funcionários desta Casa de Leis.

§ 1º - O expediente do dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de Cinzas), será a partir das 12 horas.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.


MARDQUEU S. FRANÇA FILHO
Presidente
RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente
WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário
LUCIENE AP. C. FACHINI
2ª Secretária